

Exmo. (a) Sr. (a)
CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO EXTREMO
RUA DOS XUDREIROS Nº10
TOURENCINHO
5450-287 - TELÕES VPA

Referência	Data	Ofício	V/ Referência
Proc. Nº 21/24 Requer. Nº 270/26	29 de MAIO de 2026	Nº 2026/DAU/ 510	

Assunto: COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Local: CAMINHO MUNICIPAL 1165 7B - FERREIRINHO - TELÕES

Serve o presente para enviar a V. Exa. resposta à comunicação para utilização do imóvel abaixo identificado.

Mais se informa que, para cumprimento do disposto pela alínea d) do n.º 1 do art.º 13 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) dispõe do prazo de 60 dias, após a conclusão das obras, para comunicar aos serviços de finanças a inscrição/atualização do prédio na matriz ou atualização.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor de Departamento de Ambiente, Urbanismo e Obras


Nuno Miguel Fernandes Azevedo

RESPOSTA Á COMUNICAÇÃO

PARA UTILIZAÇÃO APÓS OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PREVIO
Anexo XV da Portaria n.º 71-B/2024

CAMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

Nos termos dos artigos 4.º-A e 62.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitida resposta à comunicação de utilização, após operação urbanística sujeita a controlo prévio, submetida em 8 de maio de 2026, em nome de **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO EXTREMO**, contribuinte n.º 506797228 relativa à utilização do edifício no prédio sito no **Caminho Municipal 1165, n.º 7B no lugar do Ferreirinho**, da freguesia de **Telões**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Pouca de Aguiar sob o n.º 4397/20170419 e inscrito na matriz **Urbana (Predial)** sob o artigo 1979 - P da respetiva freguesia.

Utilização a que foi destinado o edifício ou fração autónoma: **Creche**.

Toponímia Atribuída: *Caminho Municipal 1165, n.º 7 B*

Ferreirinho

5450 – 283 Telões

Conforme atestado pelo Diretor Técnico de Obra, Sandrina Maduro Gonçalves, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 073870, em termo de responsabilidade, a obra encontra-se concluída e foi executada de acordo com o projeto. Foi realizada a vistoria conjunta a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei 64/2007, de 14 de março, na sua atual redação, no dia 25 de maio de 2026.

Vila Pouca de Aguiar, 29 de maio de 2026

O Vereador do Pelouro com Competências Delegadas



Eng.º José Luís Fernandes Teixeira